

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 30/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2008號行政法規《司法警察局福利會》第十一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2008 (Obra Social da Polícia Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

一、委任鄭宇光為司法警察局福利會行政管理委員會秘書，以替代Carlos Alberto Anok Cabral。

1. É nomeado Cheang U Kuong, como secretário do Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia Judiciária, em substituição de Carlos Alberto Anok Cabral.

二、本批示於公佈翌日產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一九年二月二十二日

22 de Fevereiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 31/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018, o Chefe do Executivo manda:

一、委任醫學專業的熊志添為專業委員會主席。

1. É designado presidente do Conselho de Especialidades, Hung Chi Tim, da área da medicina.

二、委任下列人士為專業委員會成員：

2. São designados membros do Conselho de Especialidades:

(一) Carlos Manuel Nogueira da Canhota, 醫學專業；

1) Carlos Manuel Nogueira da Canhota, área da medicina;

(二) 謝昕, 醫學專業；

2) Che Ian, área da medicina;

(三) 張振榮, 醫學專業；

3) Cheung Chun Wing, área da medicina;

(四) 曹麗勤, 醫學專業；

4) Cho Lai Kan, área da medicina;

(五) Jorge Manuel Sales Marques, 醫學專業；

5) Jorge Manuel Sales Marques, área da medicina;

(六) 官建泳, 醫學專業；

6) Koon Kin Veng, área da medicina;

(七) 賴福明, 醫學專業；

7) Lai Fook Ming Lawrence, área da medicina;

(八) 賴一凡, 醫學專業；

8) Lai Iat Fan, área da medicina;

(九) 林松, 醫學專業；

9) Lam Chong, área da medicina;

(十) 林韻玲, 醫學專業；

10) Lam Wan Leng, área da medicina;

(十一) 劉懷烈, 醫學專業；

11) Lau Wai Lit, área da medicina;

(十二) 李偉成, 醫學專業；

12) Lei Wai Seng, área da medicina;

(十三) 彭向強, 醫學專業；

13) Pang Heong Keong, área da medicina;

(十四) 謝學斌，醫學專業；

(十五) 戴華浩，醫學專業，由社會文化司司長指定；

(十六) 李展潤，衛生局代表；

(十七) 郭昌宇，仁伯爵綜合醫院代表；

(十八) 陳泰業，鏡湖醫院代表；

(十九) 霍文遜，澳門科大醫院代表；

(二十) 張旭明，公認傑出的人士。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

14) Xie Xuebin, área da medicina;

15) Tai Wa Hou, área da medicina, indicado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

16) Lei Chin Ion, em representação dos Serviços de Saúde;

17) Kuok Cheong U, em representação do Centro Hospitalar Conde de São Januário;

18) Chan Tai Ip, em representação do Hospital Kiang Wu;

19) Fok Manson, em representação do Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

20) Zhang Xuming, personalidade de reconhecido mérito.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 32/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第六款的規定，作出本批示。

一、專業委員會主席收取的每月報酬相當於公職薪俸表九百點。

二、專業委員會其餘成員收取的每月報酬相當於公職薪俸表一百點。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

第 33/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第四款的規定，作出本批示。

一、委任衛生局醫生職程內科顧問醫生林韻玲為醫學專科學院協調員。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. A remuneração mensal do presidente do Conselho de Especialidades é a correspondente ao índice 900 da tabela indicatória da função pública.

2. A remuneração mensal dos restantes membros do Conselho de Especialidades é a correspondente ao índice 100 da tabela indicatória da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. É designada como coordenadora da Academia Médica, Lam Wan Leng, médica consultora de medicina interna da carreira médica dos Serviços de Saúde.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.